

h
lu

ATA N.º 18

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 HORAS e 05 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 HORAS e 50 MINUTOS

h
m

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Firmino Pereira questionou a Câmara Municipal quanto ao estado do processo de concessão da rede de transportes da STCP e qual o posicionamento da autarquia neste processo de concurso, nomeadamente, se está em sintonia com as restantes autarquias da Área Metropolitana do Porto, que são servidas pelos STCP e, em particular, com a Câmara Municipal do Porto.

O Sr. Presidente referiu-se ao Metro do Porto dizendo que o último conselho de administração não se realizou, porque os presidentes de Câmara anunciaram que os seus representantes não iriam aparecer, pelo que, não havia quórum nem votação. Que face a esta decisão, o Sr. Ministro convocou a Área Metropolitana para uma reunião em que esteve presente o Ministro, o Secretário de Estado e a equipa que liderou a elaboração do caderno de encargos. Disse que o Ministro pediu que, para além do núcleo dirigente da Área Metropolitana, estivessem ainda presentes os municípios de Vila Nova de Gaia e do Porto, por serem os dois concelhos que, de alguma forma, mais tinham manifestado dúvidas e que têm um serviço mais alargado da STCP. Que nessa reunião, o Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado cederam às reivindicações fundamentais dos autarcas e a todas as reivindicações de Vila Nova de Gaia, as quais eram basicamente duas + uma. Duas estão relacionadas com questões de Gaia no que diz respeito aos transportes e uma adicional que era anexa, mas importante. Disse que as duas questões fundamentais relativamente aos transportes eram, em primeiro lugar, garantir um modelo de bilhética que permitisse integrar, senão todo o concelho, pelo menos a esmagadora maioria do Andante e isto só poderia ser feito se a Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto deixasse de ser tutelada por Lisboa e passasse a ser tutelada pelos autarcas. Que essa condição permitiria que cada município refizesse a rede em função de novas realidades e mostrar que a rede é lucrativa, integrando-a no Andante. Que esta primeira reivindicação de Vila Nova de Gaia foi satisfeita pelo Sr. Secretário de Estado, que desafiou a Área Metropolitana a nomear de imediato os autarcas que entendesse para a Autoridade Metropolitana do Porto, garantindo 100% a sua presença, de forma a aguardar pelo mês de Dezembro que, com a saída de uma RTA, ficasse claramente definido que o Governo sai fora da Autoridade Metropolitana dos Transportes do Porto. Disse que a Câmara defendia a municipalização das concessões extra STCP, o que significa que o Governo inicialmente avançou para um processo de concessão, que consistia em o Governo concessionar toda a rede dos STCP e toda a outra que não sendo da STCP poderia interessar à STCP, o que significaria que o Governo com essa concessão “estourava” com os operadores privados que existem na Maia, Matosinhos, Gaia e Gondomar, porque entregaria todo o território servido e o não servido pela STCP à STCP, podendo os outros operar se a STCP assim o entendesse. Disse que a Câmara Municipal defendia que ou a STCP fica exclusivamente no Porto ou a STCP ia à concessão com a rede que tem em Gaia, mas toda a outra rede que tem de ser garantida e que nunca o seria pela STCP, mas pelos operadores privados que estão no terreno, implicaria lançar uma concessão que, no seu entender, deveria ser uma concessão municipal para não ser o Governo a lançar uma concessão em Vila Nova de Gaia. Que, por outro lado, seria muito importante que a questão da concessão municipal se decidisse durante a concessão da STCP ou antes, porque imagine-se que antes da concessão da STCP, surge uma qualquer empresa internacional e ganha o concurso da STCP e a primeira tentativa que vai ocorrer será imediatamente e de forma predatória, destroçar as concessões à volta da área metropolitana do Porto e se há sítios que se possa prever que possa haver sucesso, que é o caso de Gaia ou de Matosinhos, em outros isso não se verificará. Disse que o Sr. Secretário de Estado na mesma missiva, compromete-se até Dezembro e no âmbito da revisão do RTA, incluir uma autorização aos municípios para avançarem com a concessão dentro do seu território, que não verse a STCP, e desafiou os municípios a imediatamente avançarem com o eventual cadernos de encargos, de forma a ganharem dois a três meses e quando sair o RTA, terem o caderno de encargos pronto para avançar. Disse existir uma terceira questão não ligada à concessão, mas preocupante, que consiste no caderno de encargos definir uma elevadíssima reestruturação da frota da STCP, com critérios que são muito ambiciosos. Que a dúvida que pessoalmente possui, é que esses critérios são impossíveis de cumprir por qualquer candidato. Disse que o problema da revisão da frota

dos autocarros dos STCP é que o Governo introduz no caderno de encargos um parágrafo que exige que os autocarros a comprar, sejam todos de plataforma rebaixada e a sua preocupação é que em Portugal não existe nenhuma empresa que construa autocarros de piso integralmente rebaixado e está a imaginar a frota dos STCP a ser renovada na Alemanha e toda a indústria metalomecânica portuguesa a ser excluída. Disse que o Sr. Secretário Estado garantiu estar a estudar com a ANTROP e com a Associação Nacional dos Construtores de Autocarros um ajustamento ao caderno de encargos para que isso fosse um critério preferencial e não um critério impeditivo para as empresas Salvador Caetano e Irmãos Mota ou qualquer outra empresa portuguesa. Que tendo resolvido estes três problemas, faltava resolver um relativo à Área Metropolitana do Porto, que era a grande questão do Dr. Rui Moreira que, insatisfeito com o caderno de encargos presente, assentava a sua exigência na indemnização que a STCP é obrigada a dar à Câmara Municipal do Porto, no valor entre 10 a 12 milhões de euros. Disse ser uma posição tão clara e óbvia que pessoalmente deixou bem claro que jamais a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia se associaria ao concurso em que não tivessem salvaguardados os interesses da Câmara Municipal do Porto, neste caso concreto, os quais também são os interesses de Gaia, porque se a Câmara Municipal do Porto receber a indemnização, ela será utilizada na construção do interface de Campanhã e aí Vila Nova de Gaia teria um enorme interesse nesse propósito. Disse que na reunião com o Sr. Secretário de Estado e com o Sr. Ministro, ambos assumiram que o Governo assumirá o pagamento à Câmara Municipal do Porto de um valor a acordar por uma comissão bipartida, que defina em absoluto qual o valor que a Câmara Municipal do Porto tem direito, mas o que ficou claro é que o Porto seria indemnizado pelo processo. Que à saída da reunião, os autarcas presentes resolveram participar na reunião da semana seguinte, independentemente da votação que daí resultasse, mas pessoalmente disse ser verdade que estavam a sair da reunião com uma grande motivação de quem conquistou as suas principais reivindicações, mas que uma delas não era de nenhum autarca presente, mas do Presidente da Câmara Municipal do Porto, pelo que, não se iria decidir nada sem a presença dele. Disse que, posteriormente, reuniram-se com o Dr. Rui Moreira na Área Metropolitana do Porto e nessa reunião, face à explanação feita pelo Dr. Hermínio Loureiro, chegaram todos por unanimidade à conclusão que o caderno de encargos não era brilhante, que tinha muitos problemas técnicos, mas que salvaguardadas as questões fundamentais dos cidadãos de cada município, no que diz respeito aos transportes municipais, não lhes restavam alternativa senão ir à reunião e decidir o que fazer. Disse que havia duas propostas: uma, votar favoravelmente o caderno de encargos e a outra, absterem-se. Que, por unanimidade, os autarcas decidiram ir à reunião e absterem-se na votação do caderno de encargos. Disse que se ganhou na bilhética e na Autoridade Metropolitana e ganhou-se na municipalização das concessões e existe a salvaguarda das empresas de Gaia.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ESTRUTURA NUCLEAR)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

O Sr. Vereador Firmino Pereira perguntou quem é o Professor Dr. Pedro Mota e Costa.

O Sr. Presidente disse ser economista consultor do Tribunal de Contas e foi o consultor externo que a Câmara Municipal anterior contratou, para a gestão do PAEL em Vila Nova de Gaia.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que como os Vereadores do PSD entendem ser importante a aprovação da organização da Câmara e a constituição do júri com pessoas independentes da estrutura da Câmara, o que demonstra ser um bom sinal naquilo que se pretende em termos de independência, manifestam um voto de confiança para o trabalho que o júri irá desenvolver e votam a favor da proposta.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Organização dos Serviços Municipais (Estrutura Nuclear), nos termos propostos.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ESTRUTURA FLEXÍVEL)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Organização dos Serviços Municipais (Estrutura Flexível), nos termos propostos.**

DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, PARA O EVENTO 1ª. BAJA ROTA DO DOURO, INTEGRADA NO CAMPEONATO NACIONAL TT, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING

EDOC/2014/38601

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 10.09.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “ 1ª Baja Rota do Douro”, solicitado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE GRUPO DE DANÇA, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2014/36007

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 10.09.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do “Encontro de Grupo de Dança”, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO

EDOC/2014/39210

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 10.09.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, para a realização da “Feira do Livro de Mafamude e Vilar do Paraíso”, solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RÚIDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DA ALAMEDA DO CEDRO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO

EDOC/2014/38526

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 10.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, para a realização das "Festas Populares da Alameda do Cedro", solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar ausentou-se da reunião

REGULAMENTO DA ACADEMIA SÉNIOR DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 10.09.2014"

O Sr. **Presidente** disse que o regulamento é presente à Câmara devido à inclusão dos serviços da Gaianima. Que a Academia Sénior estava o âmbito da Gaianima e que o regulamento é presente na lógica da internalização deste serviço, tentando dar-lhe uma nova vida, porque estava fragilizado.

O Sr. **Vereador Firmino Pereira** perguntou se o imóvel sito na Rua José Mariani é propriedade da Câmara.

A Sr^a **Vereadora Dr^a Elisa Cidade** disse que o imóvel é propriedade da junta de freguesia e existe um protocolo de cedência à Câmara Municipal.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Regulamento da Academia Sénior de Gaia, nos termos propostos.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a inquérito público.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 10.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM OBRA ANTERIORMENTE LICENCIADA DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR PETROVARIANTE LDª – PROCESSO 1915/13 – PL – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21 DE JULHO DE 2014
EDOC/31158/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 12.09.2014”

O Sr. Presidente disse haver um licenciamento de um posto de abastecimento de combustíveis feito no mandato anterior à firma Petrovariante Ldª, junto à EN222, que implicava a construção de um arruamento de acesso, que permitisse o escoamento de trânsito da zona de Paço de Rei, ao lado do posto de abastecimento. Que em Junho a Câmara Municipal foi confrontada com uma tomada de posição dos moradores, no sentido de pedir a retirada desta rua do projecto, porque objectivamente o que iria acontecer seria uma maior devassa da zona onde residem. Disse que a Câmara Municipal esteve no local com os técnicos e pareceu não ser uma solução pacífica, mas atendendo à implantação do posto de abastecimento, que lhe parecia muito abusivo e constrangedor no local, a Câmara apresentou a proposta que foi presente ao executivo e votada favoravelmente por todos. Que entretanto os mesmos moradores perceberam que ao retirar a rua, a devassa deixava de existir, mas ficavam sem o acesso directo de Paço do Rei à Avenida da República, pelo que, solicitaram a reapreciação do processo e a Câmara entende que, quando os moradores se manifestaram contra a rua, foi para benefício dos mesmos, contudo, agora percebem que sem a rua irão ficar sem acessibilidade. Disse que aquilo que a Câmara pretende é minimizar as consequências para os moradores.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de Câmara de 21 de Julho de 2014, mantendo-se os princípios que assistiram à aprovação inicial do projeto de arquitetura para a execução de posto de abastecimento, solicitado pelo Petrovariante Ldª – Processo nº 1915/13 – PL, nos termos informados.**

PROPOSTA DE AFETAÇÃO DE PATRIMÓNIO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PORTO AO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LAR JUVENIL DOS CARVALHOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente “À Câmara. 12.09.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **solicitar à Assembleia Distrital do Porto que delibere transmitir para este Município, o património imobiliário de que é titular em Vila Nova de Gaia, constituído pelo “Lar Juvenil dos Carvalhos” e terrenos envolventes, sito na Avenida Dr. Moreira Sousa nº 462 – 4415-380, Carvalhos, Freguesia de Pedroso e Seixezelo, neste concelho, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPIES

MANUEL PELETEIRO FERREIRA – Referiu-se a uma obra ilegal localizada nas traseiras do prédio onde reside. Disse que apresentou uma reclamação à Câmara em 1999 e que foram emitidas três ordens de demolição, mas que até ao momento as mesmas não foram concretizadas.

MANUEL FERNANDO GUEDES – Apresentou sugestões para a valorização do património cultural de Gaia, nomeadamente que houvesse uma obra sobre a cidade e sobre a alma do seu povo. Manifestou o seu interesse na geminação de Vila Nova de Gaia com a cidade de Leon – Espanha.

O **Sr. Presidente** relativamente à intervenção do **Sr. Manuel Peleteiro Ferreira** disse que a reclamação apresentada inicialmente é de 1999 e em 2003 existe um processo de fiscalização referente a um pedido de legalização feito em 2002 e que em 2003, 2008 e 2014 surgem as ordens de demolição. Que entende ser inacreditável que se ande 15 anos para se proceder à demolição de um “barraco”. Disse que a Câmara retomou o processo e fez uma nova notificação em Abril, dando um prazo para se proceder à demolição e, passado esse prazo, foi feita uma vistoria pela Gaiurb e verificou-se que a demolição não foi efectuada. Que, neste momento, e de acordo com a lei, a Câmara tem dois caminhos ou avança para uma queixa ao Ministério Público por desacato por parte do proprietário do terreno e espera pela pronúncia do Ministério Público ou procede à demolição coerciva, imputando os custos à proprietária. Disse que a prerrogativa é a seguinte: se se está a falar de uma situação que põe em causa a saúde ou a ordem pública, a Câmara avança, mesmo percebendo que não vai ser ressarcida. Disse que a Câmara Municipal vai encontrar uma forma de, reconhecendo o completo desrespeito recorrente ao longo dos anos desta situação, tentar encontrar argumentos jurídicos para resolver o assunto.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 50 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,  , o Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)